PARECER Nº 190/2024 – CLJRF/CMMPU.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 167/2024, de autoria do Vereador Júnior de Paula, "Dispõe sobre a criação de um serviço 24 horas de atendimento telefônico denominado "Disque Meio Ambiente" com o intuito de coibir atos de poluição e de agressão ao meio ambiente no âmbito do Município de Manacapuru, e dá outras providências".

RELATOR: Vereador Jaziel Nunes de Alencar

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 167/2024, de autoria do Vereador Júnior de Paula, "Dispõe sobre a criação de um serviço 24 horas de atendimento telefônico denominado "Disque Meio Ambiente" com o intuito de coibir atos de poluição e de agressão ao meio ambiente no âmbito do Município de Manacapuru, e dá outras providências", encaminha ao douto plenário o parecer opinando pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** da nova Lei.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, 17 de outubro de 2024.

Ver. Willace dos Santos Alves
Presidente

Ver. Jaziel Nunes de Alencar
Relator

Ver. Gerson D'Ângelo Ribeiro da Silva
Secretário